Para ter acesso a relação dos processos de compra realizados/homologados no exercício de 2018, clique aqui .

Contratos

Concluído o processo licitatório ou o procedimento de dispensa/inexigibilidade de licitação, a Administração Pública poderá celebrar um Contrato Administrativo com o fornecedor vencedor, ou substituí-lo por instrumentos congêneres como nota de empenho, autorização de fornecimento ou ordem de serviço.

Contrato administrativo, de acordo com a Lei n° 8.666/1993, é todo e qualquer ajuste celebrado entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, por meio do qual se estabelece acordo de vontades, para formação de vínculo e estipulação de obrigações recíprocas.

Os contratos são regidos por suas cláusulas, pela Lei de Licitações e pelos preceitos de Direito Público. Na ausência desses dispositivos, regem-se pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

Todos os contratos celebrados pelo IGAM são publicados no Diário Oficial do Estado de Minas